



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 209, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“Nomeia servidora aprovada em Concurso Público
para emprego de Agente de Desenvolvimento
Infanto Juvenil.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 031/2025.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 10 de março 2025, a Sra. **STEFANY DOS SANTOS SPADARI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 53.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 482.***.***.-75, para exercer o emprego de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, provimento efetivo, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE MAIS, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de março de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 07 de março de 2025.
/mg.